



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado**

**DECRETO Nº 1436, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Suspende as aulas na rede municipal de ensino.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

**CONSIDERANDO**, o Memorando nº 704/2025 (via 1-DOC) da Secretária Municipal da Educação, Cultura e Desporto;

**CONSIDERANDO**, a ocorrência de um vazamento de gás, o qual impossibilitou a utilização do fogão para o preparo dos lanches e almoço destinados aos estudantes;

**CONSIDERANDO**, a necessidade de garantir a segurança de todos os alunos, professores e funcionários;

**D E C R E T A:**

Art. 1º Ficam suspensas as aulas da Escola Municipal de Ensino Fundamental Ana Tereza da Rosa, no dia 22 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinheiro Machado.

Ronaldo Costa Madruga  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Morgana Ávila dos Santos Soares  
Secretária Municipal da Administração